



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS 21, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

João Rodrigues de Lima – Serviços Gerais - 10 (dez) dias - a contar de 04/07/17.

Josiane de Fátima O. Ceron – Professor III – 05 (cinco) dias - a contar de 26/06/17.

Josiane de Oliveira Gobbo – Professor - 03 (três) dias - a contar de 28/06/17.

Luis Carlos Sako – Médico – 05 (cinco) a contar de 03/07/2017.

Maria Carolina Teixeira Bueno – Professor III – 06 (seis) dias – a contar de 26/05/17.

Maires Gisele Politori – Professor I – 05 (cinco) dias - a contar de 19/06/17.

Nair Martins Pontes – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 28/06/17.

Renata Aparecida Rolim de Oliveira – Serviços Gerais - 03 (três) dias – a contar de 24/05/17.

Renata Aparecida Rolim de Oliveira – Serviços Gerais - 03 (três) dias – a contar de 22/06/17.

II – Tratamento de saúde prorrogação - inciso I - Art. 109/ Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:


Josiane de Oliveira Gobbo – Professor – 10 (dez) dias - a contar de 24/05/17.

III – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:


Katiuscia Di Paula Rosa Barbosa Carvalho – Enfermeira – 03 (três) - dias a contar de 29/06/17.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 17 de julho de 2017.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO
MUNICIPAL - TAQUARITUBA - SP
DATA 17/07/17

